

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO JS/TJBA-26 DE MAIO DE 2004

RETIFICAÇÃO:

Edital n.º 01/2004 – JS/TJBA – de 14 de abril de 2004, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, nos dias 15, 24/25 e 27 de abril de 2004, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e objetos de avaliação do edital supracitado.

12.2-CONHECIMENTOS

- **12.2.1**-Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir:
- I) DIREITO CONSTITUCIONAL:

Onde se lê:

I) **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 13.1 Organização Judiciária (Lei n.º 5.008/81.)

leia-se:

I) **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 13.1 Organização Judiciária do Estado da Bahia (Lei n.º 3.731/79).

SSA (Ba.), 26 de maio de 2004

Des. Paulo Furtado PRESIDENTE